

Regulamentos quem fiscaliza?

Escrito por San Payo Araújo
Terça, 11 Fevereiro 2020 00:00



Desde já peço desculpa pela minha insistência, mas repito, salvo melhor opinião, “*as razões essenciais pelas quais se criam regulamentos técnico-pedagógicos são*

:

- 1. Proporcionar nos jogos tempo e espaço de aprendizagem para todos os intervenientes.*
- 2. Proporcionar condicionamentos que ajudem na evolução técnica dos praticantes.*
- 3. Evitar grandes desequilíbrios que possam ser utilizados como humilhação do adversário.*

Quem não considerar que estes aspectos são importantes na formação desportiva levante o braço e apresente os seus argumentos.”

Uma coisa é reconhecermos a importância ou não dos regulamentos técnico-pedagógicos, outra é reconhecermos a sua qualidade e capacidade de aplicabilidade. É na sua aplicabilidade, controlo e fiscalização, nomeadamente na sua distorção tantas vezes promovida pelos adultos, que reside uma das fragilidades dos regulamentos técnico-pedagógico. Quem controla? Quem fiscaliza? Que penalização para quem não cumpre? Estas são questões que fragilizam os regulamentos técnico-pedagógicos e que levam muita gente a dizer que, se não há possibilidade de controlar, e se não há penalizações para quem não cumpre, então não vale a pena termos regulamentos técnico-pedagógicos. Estes, parece que apenas servem para gerar desconfianças e lançar a confusão e o mau estar.

Penso ter sido com base nas dificuldades anunciadas, que a federação aboliu o regulamento técnico-pedagógico para o escalão dos Sub-16. Esta discussão estendeu-se às associações e no início desta época, esta questão também foi debatida internamente aqui na Madeira. A intensão da Associação de Basquetebol da Madeira, por não ter capacidade de fiscalizar o cumprimento dos regulamentos técnico-pedagógico era de aboli-los parcialmente, no caso da obrigatoriedade da defesa homem a homem no escalão de Sub-14 e na utilização dos jogadores no escalão dos Sub-16.

Regulamentos quem fiscaliza?

Escrito por San Payo Araújo
Terça, 11 Fevereiro 2020 00:00

Contudo após a intervenção do Mário Fernandes, que não teve a oposição dos clubes presentes, decidiu-se pela continuação destes princípios dos regulamentos técnico-pedagógicos. Segundo o Mário Fernandes a associação poderia não ter capacidade de fiscalizar o cumprimento do regulamento, mas pelo menos ficava-se a saber, porque era obrigado a dar a cara, quem tinha e quem não tinha a capacidade de compromisso. Quem tinha e não tinha perfil e formação para ser treinador dos escalões mais jovens.

A procura de regulamentos técnico-pedagógicos tem sido uma das minhas preocupações ao longo da minha vida ligada ao minibásquete. Sei que não existem regulamentos técnico-pedagógicos perfeitos, mas também me parece que a sua abolição não é solução.

Aqui volto ao artigo, “O problema não são as crianças”, em que referencio o José Costa, para verificar, que dois dos expoentes máximos do basquetebol nacional, e que jogaram ao mais alto nível, e que certamente compreendem o que é necessário para alcançar patamares de excelência, são defensores de condicionamentos e de regulamentos técnico-pedagógico, que permitam aos jovens passo a passo chegar a níveis elevados.

Da minha parte o meu muito obrigado ao José Costa e ao Mário Fernandes pelos contributos que ainda dão como jogadores e agora já como treinadores continuam a dar ao basquetebol. Regulamentos técnico-pedagógicos, quem controla, quem fiscaliza, a resposta só pode ser uma a consciência de cada um de nós.

PS: Já tinha escrito este artigo, quando li, no meu último artigo, o comentário do José Mario Soares, uma das lendas do basquetebol aqui divulgadas no PB, e que ainda tive o privilégio de ver jogar, juntar-se ao coro das vozes, que apoiam a existência dos regulamentos técnico-pedagógicos. Não deixa de ser curioso, que sejam praticantes, que em épocas diferentes, jogaram ao mais elevado nível, a defender a existência de regulamentos técnico-pedagógicos.